



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 22 de Maio de 2023

Ano V - Edição nº0609

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01

MANOEL IRONIDES ROSA
Presidente do Conselho Diretor
Assinatura eletrônica à margem

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

PORTARIA Nº 30/2023

“Nomeia e dá posse ao assessor jurídico que especifica e dá outras providências”

MANOEL IRONIDES ROSA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado e empossado para o cargo de Assessor Jurídico o Sr.

LEONARDO TOMAS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 43.*****-1 e inscrito no CPF nº 317.*****-44, cargo em comissão.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde de 18/05/2023.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2023

Exonera assessor jurídico e dá outras providências”
MANOEL IRONIDES ROSA, Presidente do Conselho Diretor do

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico o Sr.

LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº

45.382.578-3 e do CPF nº 350.514.898-93, com matrícula nº 680.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde de 18/05/2023.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.